



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46- Nº 015 ————— BAYEUX, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 ————— www.bayeux.pb.gov.br

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 425/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o §1º, do Inciso II, do art. 8º da Lei Municipal nº 1.771/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024,

DECRETA

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.120	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
13.392.3045.2081	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DE BAYEUX		
3390.39.99.2715.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	FISCAL	80.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		80.000,00
	TOTAL GERAL		80.000,00

Art. 2.º – Constituem recursos para a abertura do Crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro, na forma definida pelo §1º do 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Bayeux, PB, 05 de fevereiro de 2024.

LUCIENE
ANDRADE
GOMES
MARTINHO
5747276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Data: 2024.02.05 10:45:56 -03'00'

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0257/2024

Bayeux-PB, 01 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SANDRO RICARDO DE LIMA FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE AMADOR** da **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0261/2024

Bayeux-PB, 01 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO** do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL** da **PROCURADORIA GERAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0264/2024

Bayeux-PB, 01 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ROBERIO DE FRANÇA OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0266/2024

Bayeux-PB, 01 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

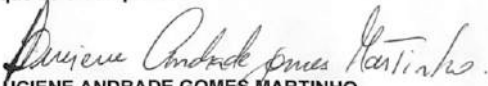
Art.1º Nomear **TAMIRES VITORIA APRIGIO DO NASCIMENTO SILVA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** da **EMEF LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0267/2024

Bayeux-PB, 02 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

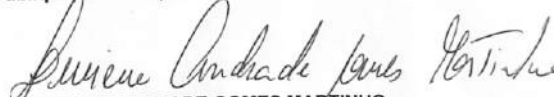
Art.1º Nomear **ORLANDY DE SOUZA MELO** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS** do **GABINETE DA PREFEITA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0268/2024

Bayeux-PB, 05 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

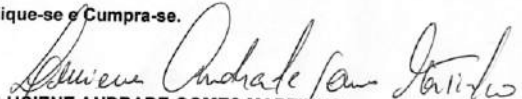
Art.1º Nomear **EBERLANEA BARBOSA BORGES** do cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR** do **PROCON** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0269/2024

Bayeux-PB, 05 de fevereiro de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido da servidora estatutária, **CYNTHIA MARDEN TORRES FELICIANO**, de matrícula **2107217** do cargo de provimento em comissão de **PSICÓLOGA** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0271/2024

Bayeux-PB, 05 de fevereiro de 2024.

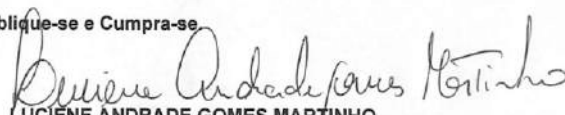
A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar AMANDA DE OLIVEIRA FERNANDES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ASSOCIAÇÃO



LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE BAYEUX
RUA: TEODORO DA SILVA, S/N - BAIRRO TAMBAY - BAYEUX / PB
CEP: 58.307700 CELULAR: (83) 9.87004226
CNPJ: 17.558.682/00065



Edital

A Presidente da Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux, no uso das suas atribuições que lhe confere de acordo com o estatuto em vigor em seu artigo 16 inciso I, II e III, vem através deste convocar a assembleia geral ordinária para eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, quadriênio 2024 a 2028, com data do dia 15 de março de 2024, sendo a primeira chamada para as 13h e a segunda chamada as 13:15h.

Pauta:

- Conjuntura dos festejos juninos;
- Continuidade do projeto social;
- Eleição;
- Cadastramento das juninas;
- Festivals;
- Encontros juninos.

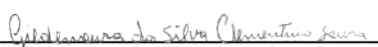
Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 01 de fevereiro de 2024.


GILDENOURA DA SILVA CLEMENTINO SOUSA
Presidente



LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE BAYEUX
RUA: TEODORO DA SILVA, S/N - BAIRRO TAMBAY - BAYEUX / PB
CEP: 58.307700 CELULAR: (83) 9.87004226
CNPJ: 17.558.682/00065



Portaria 01/2024

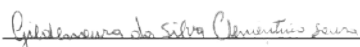
A Presidente da Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux, no uso das suas atribuições que lhe confere de acordo com o estatuto em vigor em seu artigo 16 inciso I, II e III, vem através deste nomear a comissão eleitoral formada por CRISTIANO COSTA DE SOUZA (Presidente), IVSON DANTAS DE OLIVEIRA (Secretário) e ASNDRYELSON GOMES HENRIQUE PAIVA (Membro).

Publique-se.

Cumpra-se.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 01 de fevereiro de 2024.


GILDENOURA DA SILVA CLEMENTINO SOUSA
Presidente

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 19 de Fevereiro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 19 de Fevereiro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO “VAN”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SESII.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES SANTOS - CPF: 381.286.694-53, RG: 10.083.265.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 17/01/2024 A 17/01/2025.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2023 A 17 DE JANEIRO DE 2024, PARA 17 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE JANEIRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL PERMANECE DE R\$ 2.370,00, E O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 28.440,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2024 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15
VALOR: R\$ 450.749,20 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2024 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20
VALOR: R\$ 150.952,00 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2024 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017/2022 – FMS – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.922.653/0001-89
VALOR: R\$ 157.612,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, REFORMAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LÍDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37
VIGÊNCIA: DE 05 DE JANEIRO DE 2024 A 05 DE JANEIRO DE 2025
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 05 DE JANEIRO DE 2023 A 05 DE JANEIRO DE 2024 PARA 05 DE JANEIRO DE 2024 A 05 DE JANEIRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
O CONTRATO SOFRERÁ UMA REPACTUAÇÃO EM TORNO DE 6,5%, SOB OS ITENS QUE ESTÃO DENTRO DAS COMPOSIÇÕES DE CADA FUNÇÃO, ESPECIFICAMENTE SOBRE A MÃO DE OBRA (SEM BDI INCLUSO). DESSA FORMA, OCORRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 155.595,72, PASSANDO ASSIM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 4.415.915,40 PARA R\$ 4.571.511,12 PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO, O QUE EQUIVALE UM ACRÉSCIMO NO VALOR FINAL DO CONTRATO EM TORNO DE 3,52%.